



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**PLN 30/2020  
00103**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 30/2020**

(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**

(Preenchido pela CMO)

SF/20801.79961-88

**TEXTO DA EMENDA**

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONA L	PROGRAMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU TO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>5011</b>									
<b>Educação Básica de Qualidade</b>									
<b>160.000.000</b>									
12 368	5011 20RP 5011 20RP 0001	<b>ATIVIDADES</b>  <b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b> Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	F	4 4	9 9	30 30	8 8	100 144
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II):**

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONA L	PROGRAMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU TO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALO R
<b>5012</b>									
<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>									
<b>115.449.402</b>									

12 363	5012 21B4 5012 0001	<b>ATIVIDADES</b>  <b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b> Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	9	30	8	142	3.283.134

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

F	3	9	40	8	142	429.436
F	3	9	50	8	142	16.070.398
F	3	9	90	8	100	318.511
F	3	9	90	8	142	35.225.810
F	3	9	90	8	144	763.914
F	3	9	90	8	186	57.000.000
F	3	9	91	8	142	2.358.199

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos para educação tecnológica e profissional não sejam reduzidos, considerando-se que os recursos para essa dotação vêm sendo reduzidos ao longo dos anos prejudicando milhares de estudantes.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Nome Parlamentar - Partido / UF:

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20801.79961-88